



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## S Ú M U L A Nº 025/2026

25ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA  
DATA: 7 DE MAIO DE 2026  
HORÁRIO: 9h

### RESUMO DO EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 097/2026-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 008/2026, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2026, CUJA EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS - PRODE - QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
OFÍCIO Nº 098/2026 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.367 DE 30 DE ABRIL DE 2026, CUJA EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIGNIDADE MENSTRUAL, ESTABELECE SUAS DIRETRIZES GERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
OFÍCIO Nº 099/2026 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.366 DE 29 DE ABRIL DE 2026, CUJA EMENTA: "PROCEDE À REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PODER LEGISLATIVO**

<b>PROJETO DE LEI N°025/2026</b>	<b>VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS</b> <b>EMENTA: "DISPÕE SOBRE O DIREITO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DE INGRESSAR E PERMANECER EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE QUATIS PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO E UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL".</b>
----------------------------------	---

**DIVERSOS**

<b>SEM MATÉRIA</b>	.....
--------------------	-------

**ORDEM DO DIA**

<b>SEM MATÉRIA</b>	.....
--------------------	-------